



## DECRETO Nº 2602/2009

### SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.268 de 23 de Setembro de 2009,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 78.702,41 (Setenta e oito mil, setecentos e dois reais e quarenta e um centavos)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0506.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		7.000,00
02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.02 – ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL			
02.02.04.122.0506.2004 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		3.000,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
03.02.04.122.0401.2010 – MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS E DE INFORMÁTICA			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		10.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		40.000,00
05.00 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
05.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
05.03.027.812.0510.2031 – ATIVIDADES DESPORTIVAS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			



339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		8.000,00
07.00 – SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO			
07.03.26.782.0187.2048 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		5.100,15
07.00 – SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.04 – DEPART. DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO			
07.04.15.126.0517.2051 – MANUT. DO DEPAR. DE ENGENHARIA E PLANEJ. URBANO			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		3.000,00
07.00 – SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.15.451.0133.1004 – PAV. DE VIAS E LOGR.PUBL. E OBRAS COMPLEMENTARES			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		1.602,26
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>		<b>78.702,41</b>

**Art.2º.** Servirá de recursos de que trata o artigo 1º , a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, do orçamento vigente.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.03 – GABINETE DO PREFEITO			
02.03.04.122.0506.2005 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339014000000 - Diárias			
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		3.222,01
339030000000 - Material de Consumo			
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		922,14
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		1.370,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			



04.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
04.04.004.124.0052.2017 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	1.438,50
05.00 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
05.03.027.812.0510.2031 – ATIVIDADES DESPORTIVAS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	8.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.01 – GABINETE DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
08.01.004.122.0518.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	1.044,70
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.020.602.0519.2056 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PSICULTURA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	1.800,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04 – DEPART. DE FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS		
08.04.023.691.0520.2061 – APOIO A PROMOÇÕES COMERCIAIS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
443000000000 - Transf. A Estados e ao Distrito Federal		
443042000000 - Auxílios		
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02.08.244.0513.2065 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf. A Instituições Privadas s/fins lucrativos		
335043000000 - Subvenções Sociais		
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	30.000,00
339000000000 - Aplicações Diretas		



339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção		
01000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	3.005,06
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449051000000	- Obras e Instalações		
01000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	4.400,00
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
01000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	5.000,00

09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

09.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

09.03.08.243.0513.2066– MANUT. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
01000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	7.500,00

**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 78.702,41**

**Republicado face a incorreções**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 23 de Setembro de 2009.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**